nemum

núcleo de estudantes de medicina
universidade do minho

REGULAMENTO:

"PROCURAR SAÚDE: Viver com Saúde"

(2024)

Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa "Procurar Saúde: Viver com Saúde", dinamizada pelo Departamento de Ação Comunitária (DAC), doravante designado por Organização, em colaboração com a iniciativa "Viver com Saúde", idealizada pela *Lions* Clube de Braga

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A iniciativa "Procurar Saúde: Viver com Saúde" realizar-se-á no dia 20 de abril de 2024, das 10h00 às 18h00, no Centro Comercial Braga Parque.
2. Aliada à iniciativa "Viver com Saúde" do *Lions* Clube de Braga, esta atividade pretende sensibilizar a comunidade para o risco de doença cardiovascular e pela necessidade de cada pessoa cuidar da sua saúde.
3. Esta iniciativa tem, ainda, como objetivo incentivar a comunidade estudantil do MIMED da EM-UM a intervir ativamente na sociedade, através da realização de rastreios cardiovasculares, com o intuito de avaliar fatores de risco cardiovascular, consciencializar para a prevalência e as complicações associadas às Doenças Cardiovasculares e à Obesidade, promover a adoção de hábitos de vida saudáveis e alertar para sinais de alarme para patologias como o AVC e o enfarte agudo do miocárdio.
4. Durante a realização dos rastreios, as pessoas participantes poderão realizar a medição da Pressão Arterial, da Glicemia Capilar, do Índice de Massa Corporal e do perímetro abdominal da população que assim o pretenda.

Artigo 3º – Competências da Organização

1. São responsabilidades da Organização:
    a. Divulgar a atividade através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (*Instagram®*, *Facebook®*, *Website* do NEMUM, grupos de ano curricular e *e-mail* institucional);

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma *UpHill Events®*;
c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e os equipamentos necessários;
e. Recolher o *feedback* de cada participante através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma *UpHill Events®*, e de conversas informais realizadas durante a atividade com as pessoas participantes;
f. Garantir o cumprimento do presente Regulamento, bem como das condições propostas por ambas as partes envolvidas na realização da atividade;
g. Proceder ao envio dos certificados de participação.

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. É elegível para participação na atividade "Procurar Saúde: Viver com Saúde" qualquer pessoa estudante do MIMED da EM-UM matriculada no ano letivo 2023/2024 que tenha frequentado uma Unidade Curricular (UC) clínica ou que, não tendo frequentado UC clínica, tenha obtido o certificado da atividade "Procurar Saúde: Formação".
    a. As pessoas que se encontrem na segunda situação explanada neste ponto deverão, aquando da inscrição, enviar o respetivo certificado para o *e-mail* dac@nemum.com.
2. O período de inscrições iniciar-se-á no dia 15 de abril de 2024, pelas 12h00, e terminará no dia 18 de abril de 2024, pelas 23h59.
3. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma *UpHill Events®*, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a. do ponto 1., do artigo 3º, do presente Regulamento.
4. Existem oito vagas disponíveis para pessoas estudantes do MIMED da EM-UM:
    a. 10h00 às 12h00 - 2 vagas;
    b. 12h00 às 14h00 - 2 vagas;
    c. 14h00 às 16h00 - 2 vagas;
    d. 16h00 às 18h00 - 2 vagas.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

5. A seriação de cada participante será efetuada segundo a ordem de inscrição na atividade e terá em conta o número de vagas alocada a cada turno e a preferência da pessoa estudante manifestada no momento da inscrição.
    a. Caso não lhe seja atribuída uma vaga, a pessoa estudante candidata ficará em lista de espera e poderá ter acesso a uma vaga consequente a uma desistência ou perda de direito de outra pessoa estudante candidata.
6. Para que a inscrição seja válida, cada estudante tem que efetuar o pagamento de uma caução, no valor de 3€, no período dos dias 16 a 19 de abril, na sede do NEMUM, durante o período de atendimento (todos os dias úteis, das 13h00 às 14h00).
    a. Caso a pessoa participante não entregue o valor da caução durante o período estipulado, a sua inscrição será cancelada, sendo contactada a primeira pessoa em lista de espera, com inscrição válida;
    b. No final da atividade, caso a pessoa cumpra com os parâmetros presentes neste Regulamento, poderá levantar a caução segundo o Artigo 12º das Normas de Tesouraria do NEMUM para o mandato de 2024.

Artigo 5º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deve ser comunicada, via *e-mail*, para dac@nemum.com. O assunto do *e-mail* deverá ser "Desistência_ProcurarSaúdeViverComSaúde" e o corpo do *e-mail* deve mencionar o nome da pessoa desistente.
    a. Se a desistência for comunicada com menos de 24h de antecedência da atividade, a pessoa inscrita não terá direito à devolução do valor da caução.
2. Tal como mencionado na alínea a., do ponto 6., do artigo 4º do presente Regulamento, em caso de desistência de uma das pessoas inscritas, o corpo estudantil em lista de espera será chamado segundo a ordem de inscrição.
3. Não é permitida qualquer cedência ou permuta de vagas entre pessoas candidatas.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

Artigo 6º – Responsabilidades das Pessoas Participantes

1. As pessoas participantes deverão chegar 15 minutos antes da hora estabelecida para o início da atividade do(s) turno(s) ao(s) qual/quais foram alocadas.
2. No decorrer da atividade "Procurar Saúde: Viver com Saúde", as pessoas estudantes terão de cumprir as seguintes indicações:
    a. As pessoas participantes deverão seguir as orientações que lhes forem dadas pela Organização;
    b. As pessoas estudantes serão totalmente responsáveis por todos os atos que praticarem, excetuando as indicações reiteradas pela Organização.
    c. É obrigatório o uso de bata;
    d. É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de quaisquer substâncias, lícitas ou ilícitas, que alterem o estado de consciência de cada participante durante a atividade;
    e. É expressamente proibida a recolha de imagens, gravação de vídeo ou voz das pessoas rastreadas;
    f. Os atos de rastreios apenas serão efetuados após o consentimento da pessoa rastreada, após ter sido informada do seu procedimento.
3. O incumprimento de qualquer uma das alíneas do ponto anterior por parte de qualquer pessoa participante traduzir-se-á na penalização da mesma com a perda do valor total da caução entregue ao NEMUM.

Artigo 7º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem em simultâneo:
    a. A pessoa participante ter estado presente na totalidade da atividade, correspondente ao(s) seu(s) turno(s) .
    b. A pessoa participante ter cumprido as indicações explanadas no presente Regulamento;
    c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

Artigo 8º – Considerações Finais

1. A atividade contemplará registo fotográfico, pelo que, caso a pessoa participante não autorize a captação de imagem, deverá contactar a Organização via *e-mail*, para dac@nemum.com ou no dia da atividade, devendo para o efeito dirigir-se a um elemento da Direção do NEMUM presente na atividade.
2. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a presente atividade.
3. A participação na atividade "Procurar Saúde: Viver com Saúde" implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte das pessoas participantes.
4. Qualquer ponto omisso que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.

Braga, 14 de abril de 2024

Assinado por: **MARIA JOÃO SOUSA FONTÃO**
Num. de Identificação: BI14944714
Data: 2024.04.14 23.13.27 GMT Daylight time

CHAVE MÓVEL

(Presidente da Direção do NEMUM)

Sara Lopes

(Coordenadora do Departamento de Ação Comunitária do NEMUM)

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com